



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 928/2018
DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE**
RAIMUNDO PEREIRA SANTOS,
Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 70% (setenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) JOSE RAIMUNDO PEREIRA
SANTOS, portador(a) do CPF nº 573.966.715-15 e do RG n.º 9978690
SSP/SE, Vigilante.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal